



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

| | | | |
|--------------|--|--|-----------|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 08 | ESTRADAS MUNICIPAIS | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | 45.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------------|-----------------|----------------|
| Conservação de Estradas Municipais | | |
| 26.782.0015.2.033 | 45.000,00 | |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

| | | | |
|--------------|--|--|----------|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | 1.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Engenharia | | |
| 04.122.0028.2.022 | | 1.000,00 |

| | | | |
|--------------|--|--|----------|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 02 | AGRICULTURA | | |
| 3.3.90.20.00 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | | 1.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--|-----------------|----------------|
| Incentivo a Produtores Rurais do Município | | |
| 20.606.0030.1.001 | 1.000,00 | |

| | | | |
|--------------|--|--|----------|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 05 | PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | 2.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| Reforma de Praças Municipais | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

15.452.0012.1.002 2.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

07 TRANSPORTE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades da Garagem Municipal

26.782.0032.2.032 1.500,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Conservação de Vias Públicas

15.452.0017.2.035 6.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER

05 ESPORTES, TURISMO E LAZER

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 33.500,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Construção do Centro Permanente de Eventos

27.813.0021.1.021 33.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de Junho de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, trata-se de dotação necessária para a Conservação de Estradas Municipais, visando a compra de tubos de concreto para referida dotação.

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal